



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 022/2019

Destitui membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e dá nova composição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º- DESTITUIR o servidor Alessander Siqueira Silva, matrícula 15.146 da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão.

Art.2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Christiani Maria Vieira;

II – Membro: Anderson Mattos; e,

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas;

Art.3º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 2º, I desta Portaria.

Art.4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 75, anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 04/10/2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de Outubro de 2019.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente
Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 249/2019

Compromitente: **LABORATÓRIO BAPTISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

Valor: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 02/10/2019.

Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº. 023/2019

Processo nº. 17.142/2019

Administração Pública Municipal: PMC

Entidade: **CTVV-CENTRO DE TREINAMENTO VILA VELHA**

Objeto: realização da Copa Cariacica de Futebol de Base.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: A presente parceria vigorará entre 04/10/2019 a 30/11/2019

Dotação Orçamentária: 02.10.01.00 -
27.812.0016.2.0093 - 3.3.50.39.00 -
1.001.9000

Data de assinatura: 03/10/2019

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE RESULTADO/SEMESP

O Município de Cariacica-ES, através da Comissão de Seleção de acordo com a Lei 13.019/2014 e Decreto 07/2017 Art. 30, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMESP torna público, que está habilitada à OSC. Organização da Sociedade Civil:

Processo: 20453/2019:

Valor repassado via emenda parlamentar municipal destinada à entidade/OSC

Associação Mundo Moderno de Futsal. No valor total de: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Objeto do repasse: Aquisição de Materiais esportivos e realização de festival de Futsal.

Cariacica, 04/10/2019.

Edvaldo José Erlacher

Secretário Municipal do Esporte e Lazer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -
IPC

PORTARIA/IPC Nº 22/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º - DESTITUIR o servidor Alexsander

Siqueira Silva, matrícula 15.146 da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão.

Art.2º - A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Christiani Maria Vieira;

II - Membro: Anderson Mattos; e,

III - Membro: Daniel Nogueira Vargas;

Art.3º - Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 2º, I desta Portaria.

Art.4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 75, anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 04/10/2019.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de outubro de 2019.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.10.04 18:36:41 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807